

## TELEFONES ÚTEIS

Delegacia eletrônica: <https://delegaciaeletronica.pcdf.df.gov.br>

Central de Atendimento à Mulher | 180

Central de Atendimento à Mulher – Distrito Federal | 156 – OPÇÃO 6

Corpo de Bombeiros | 193

Disque Direitos Humanos | 100

Polícia Militar do DF | 190

Polícia Civil do DF | 197

Casa da Mulher Brasileira: CNM 01 Lote 2 Centro de Ceilândia, Ceilândia-DF (prédio espelhado ao lado da CAESB) | (61) 3371-2897/ (61) 3371-7864

DEAM – Delegacia Especial de Atendimento à Mulher-DF | (61) 3207-6172/ (61) 3207-6195 (ao lado da Estação do Metrô 204 Sul)

DEAM II | Endereço: St. M QNM 2 - Ceilândia-DF (ao lado da Feira Permanente da Ceilândia) (61) 3207-7391/ (61) 3207-7408

Núcleo de Gênero do MPDFT | (61) 3343-6667  
Sítio Eletrônico: <https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/conhecampdft-menu/nucleos-e-grupos/nucleo-de-genero>

Defensoria Pública – Defesa da Mulher | (61) 2196-4463 / (61) 2196-4461

Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal | (61) 2027-3078/ (61) 2027-3677

Secretaria de Estado da Mulher | (61) 3330-3104/ (61) 3330-3109  
Sítio Eletrônico: <http://www.mulher.df.gov.br>

CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher-DF 102 Sul | 3224-0943/99183-6454  
Estação do Metrô 102 sul, Asa Sul, Plano Piloto.

CEAM/Planaltina: (61) 3388-4656/99202-6376  
Jardim Roriz, Área Especial, Entrepradras 1 e 2, Centro.

CEAM Ceilândia: (61) 3371-0256/99117-3406  
QNM2, Conjunto F, Lote 1/3 – Ceilândia Centro.

Para conhecer a rede do Distrito Federal acessar: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher/o-nucleo-judiciario-da-mulher/rede-de-protecao-a-mulher>

## CONTATOS

### **Fórum Desembargador Hugo Auler**

Endereço: Av. Contorno, Área Especial 13, Lote 14, Núcleo Bandeirante-DF | CEP: 71.705-535

Térreo, sala T 140

Telefones: (61) 3103-2027 / 2102 / 2100

e-mail: [njm.df@tjdft.jus.br](mailto:njm.df@tjdft.jus.br)

**Coordenadores:** Juiz Josmar Gomes de Oliveira, Juíza Gislaíne Carneiro Campos Reis, Juíza Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata, Juíza Luciana Lopes Rocha

### **Centro de Apoio aos Projetos e Programas do NJM-CAP/NJM**

Telefone: (61) 3103-2041 / 2088

e-mail: [nap.njm@tjdft.jus.br](mailto:nap.njm@tjdft.jus.br)

### **CJM Polo Norte-CJM/NORTE**

Brasília, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo  
Fórum Des. Hugo Auler, Av. Contorno, Área Especial 13, Lote 14  
Telefones: 3103-2101 / 2121  
E-mail: [njm.cjmpolonorte@tjdft.jus.br](mailto:njm.cjmpolonorte@tjdft.jus.br)

### **CJM Polo Sul-CJM/SUL**

Gama, Santa Maria, Recanto das Emas e Samambaia

Telefones: (61) 3103-2109 / 2110

E-mail: [njm.cjmpolosul@tjdft.jus.br](mailto:njm.cjmpolosul@tjdft.jus.br)

### **CJM Polo Leste-CJM/LESTE**

Planaltina, Paranoá, São Sebastião, Sobradinho e Itapoã

Telefones: 3103-2107 / 2108

E-mail: [njm.cjmpololeste@tjdft.jus.br](mailto:njm.cjmpololeste@tjdft.jus.br)

### **CJM Polo Oeste-CJM/OESTE**

Taguatinga, Ceilândia, Águas Claras e Brazlândia

Fórum Desembargador Antônio Melo Martins, Área Especial

N. 23, Setor C Norte, Av. Samdu, Prédio Anexo, Taguatinga Norte

Telefones: 3103-2104 / 2105

e-mail: [njm.cjmpoloeste@tjdft.jus.br](mailto:njm.cjmpoloeste@tjdft.jus.br)

### **PACNJM - Posto Avançado do NJM na Casa da Mulher Brasileira**

CNM 01 Lote 2 Centro de Ceilândia-DF

No momento, o atendimento é realizado via Balcão Virtual do NJM: <https://balcaovirtual.tjdft.jus.br>

Outras informações consultar o site do TJDF: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

TJDFT



NÚCLEO  
JUDICIÁRIO  
DA MULHER



NJM  
Núcleo Judiciário da Mulher

TJDFT



# NÚCLEO JUDICIÁRIO DA Mulher

O Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (NJM) foi inaugurado em 24 de setembro de 2012 e está vinculado à Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

## MISSÃO

O NJM tem como missão buscar um modelo de atuação judicial que favoreça o pleno atendimento à Lei Maria da Penha (LMP) N.11.340/2006.

## ATRIBUIÇÕES

As atribuições do NJM constam na Resolução do TJDFT n. 2, de 12 de dezembro de 2016, modificada pela Portaria Conjunta 81, de 28 de setembro de 2017, quais sejam:

*Propor medidas para aprimorar o aparelho judiciário na política de prevenção e repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher;*

*Receber e encaminhar dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência;*

*Adotar indicativos e propor medidas para aprimorar o Centro;*

*Promover a articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não-governamentais;*

*Dar suporte aos magistrados, servidores e equipes multidisciplinares visando a melhoria da atividade jurisdicional;*

*Identificar e disseminar boas práticas para as unidades que atuam na temática da violência contra a mulher.*

*Elaborar e implantar programas e projetos na área de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres;*

*Organizar e coordenar a realização das semanas de esforço concentrado de julgamento dos processos no Programa Nacional "Justiça pela Paz em Casa", buscando apoio das unidades competentes para garantir apoio material e humano aos juízes competentes para o julgamento dos processos relativos ao tema, aos servidores e às equipes multidisciplinares para a execução das ações do programa;*

*Implantar mecanismos para avaliar a satisfação do usuário;*

*Colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área de combate/prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.*

**Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa:** criado pelo Conselho Nacional de Justiça e realizado por todos os Tribunais de Justiça do país, o Programa tem como objetivo aprimorar e tornar mais célere a prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de esforços concentrados de julgamento e ações multidisciplinares de combate à violência contra as mulheres. Durante as três semanas de esforço concentrado (**sempre em março, agosto e novembro**) são realizadas campanhas e ações de divulgação e promoção da Lei Maria da Penha junto à rede e diversos setores da comunidade.

Justiça pela  
**Paz em Casa**

## ATIVIDADES

A fim de orientar o trabalho desenvolvido pelo NJM, as atividades foram organizadas em eixos:

### EIXO JUDICIAL

Visa propor medidas de aprimoramento do aparelho judiciário na política de prevenção e repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher; auxiliar na formação de servidores e magistrados que atuam na área; receber e encaminhar dados, sugestões e reclamações. O NJM/TJDFT conta ainda com equipe multidisciplinar para atendimento às vítimas e familiares, bem como realização dos projetos institucionais.

**PAVIO** » visa realizar acompanhamento interinstitucional, sistemático e integrado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendidas nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM) do TJDFT;

**Prata da Casa** » propõe uma série de oficinas para capacitação de magistrado(a)s, servidor(a)s e estagiário(a)s que atuam nos JVDFM. As oficinas acontecem nas instalações do próprio juízo (em geral na sala de audiência), durante o horário de expediente. Cada oficina tem duração de duas horas e meia. Atualmente as oficinas estão sendo realizadas no modelo virtual;

**Grupo Reflexivo de Homens-GRH** » foi idealizado em atenção à recomendação de criação de espaços de "educação" e "reabilitação" para autores de violência contra as mulheres previstos na Lei Maria da Penha. Tem como objetivo promover um espaço grupal de intervenção na perspectiva de gênero e uma abordagem responsabilizante.

### EIXO POLICIAL

Visa promover a integração do Poder Judiciário com a área de segurança pública, inclusive por meio de convênios e parcerias, a fim de trabalhar na prevenção e possibilitar a aproximação dos juizados com as delegacias e com o sistema de segurança pública, com o intuito de garantir celeridade e qualidade na prestação jurisdicional às mulheres em situação de violência doméstica.

**PROVID** » parceria com a PMDF para acompanhamento de situações com medidas protetivas de urgência;

**Programa Instrução Lei Maria da Penha - Grupos** » organização e supervisão dos grupos interventivos com policiais militares e bombeiros que respondem processos nos JVDFM do TJDFT;

**Grupo Refletir:** parceria com a Secretaria de Segurança Pública na elaboração técnica e metodológica e na supervisão dos Grupos para profissionais da Polícia Civil, Polícia Militar, Bombeiros militar, Detran e agentes penitenciários que respondem a processos da Lei Maria da Penha;

» **Formação:** elaboração, acompanhamento e ministração de aulas e curso junto às instituições de segurança pública.

**Sistema de Segurança Preventiva para Ofendidas em Medida Protetiva de Urgência App Viva Flor** » Trata-se de um Acordo de Cooperação Técnica entre o TJDFT, MPDFT, SEMDF, SSPDF, PCDF, PMDF e CBMDF que prevê um programa de segurança preventiva que disponibiliza a instalação de aplicativo no aparelho celular da ofendida, permitindo às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nos casos classificados como de risco extremo e que tenham medida protetiva deferida, a possibilidade de acionamento policial por toque na tela inicial do aparelho de celular com atendimento prioritário em situação de emergência;

### EIXO COMUNITÁRIO

Visa promover a articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não governamentais; possibilitar a integração, inclusive por meio de convênios e parcerias, do Judiciário com as áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, habitação, a fim de trabalhar na prevenção e propor melhorias para a prestação jurisdicional.

**Maria da Penha Vai à Escola** » formações e articulações da rede com profissionais e alunos da educação pública e partícipes do Acordo. Vários Projetos Pilotos para levar informações sobre a Lei Maria da Penha para diversos contextos, tais como: líderes comunitários; nas escolas do campo; na plataforma da edulivre (violência no namoro) e outros;

**Palestras na comunidade** » sobre temas correlatos à Lei Maria da Penha;

**Produção de Materiais Informativos** » disponíveis no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br));

Participação na rede de Proteção às Mulheres do DF e Entorno;

Participação em reuniões Redes Sociais Locais e eventos sobre o tema da Lei Maria da Penha nas circunscrições judiciárias;

Dois cursos EAD em parceria com Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Ensino-EAPE: **Maria da Penha vai à Escola e Maria da Penha Vai à Escola - Intervenções Técnicas em situações de Violência Sexual contra Crianças e adolescentes.**